



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

**PORTARIA Nº 32, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

Designa membros para compor a Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, para o período 2022/2023.

**A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA**, nomeada pela Portaria nº 282/2021/GR, de 22 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO: a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR; a Resolução nº 01/2021/CONSUNIACH, de 12/04/2021, que institui a Comissão Eleitoral Local ILAACH; a deliberação do CONSUNIACH, na 42ª Reunião Ordinária do CONSUNIACH, de 11 de agosto de 2021; e o que consta no Processo Administrativo nº 23422.014923/2021-47,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, para o período 2022/2023:

I - Representantes da categoria dos docentes:

- a) EVANDER RUTHIERI SATURNO DA SILVA, SIAPE 1409421, Professor do Magistério Superior, titular;
- b) LIVIA FERNANDA MORALES, SIAPE 1932110, Professora do Magistério Superior, titular;
- c) JULIANA FATIMA SERRAGLIO PASINI, SIAPE 3243840, Professora Visitante, titular;
- d) WAGNER BARROS TEIXEIRA, SIAPE 1783977, Professor do Magistério Superior, suplente.

II - Representantes da categoria dos técnico-administrativos:

- a) RAFAEL APARECIDO DA SILVA, SIAPE 1135759, Técnico em Assuntos Educacionais, titular;
- b) CLEDISON IGNACIO, SIAPE 1010074, Técnico em Assuntos Educacionais, suplente.

Art. 2º O mandato dos membros designados por esta Portaria será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação no Boletim de Serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANGELA MARIA DE SOUZA

*Portaria nº 32/2022/Ilach, com publicação no Boletim de Serviço nº 187, de 14 de Outubro de 2022.*